



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0524/10
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0022/10
PROCESSO N° 1752/10

“Altera o Anexo I, constante da Resolução n° 479, de 05 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e estabelece normas gerais de enquadramento”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Art. 1º - O Anexo I constante da Resolução n.º 479, de 05 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e estabelece normas gerais de enquadramento, passa a vigorar conforme o anexo a esta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010.


2010.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de junho de


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

	3%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Servente Adm. / Telefonista	I	1179,00	1314,37	1260,00	1268,32	1265,97	1368,79	1407,76	1450,92	1493,52	1532,33	1584,48
Auxiliar Legislativo	II	1296,60	1345,81	1375,89	1417,16	1458,67	1503,46	1542,57	1595,02	1642,67	1692,16	1742,92
Assist. Técnico Leg. Motorista	III	1426,09	1483,39	1513,47	1529,67	1605,64	1653,81	1703,49	1754,53	1807,16	1861,39	1917,22
	IV	1500,35	1610,33	1684,02	1714,78	1785,20	1819,19	1873,77	1923,99	1987,06	2041,51	2108,94
	V	1728,17	1777,96	1831,30	1886,24	1942,82	2001,11	2051,14	2122,98	2185,67	2252,27	2318,83
	VI	1898,79	1955,75	2014,43	2074,86	2137,11	2201,22	2267,28	2335,27	2405,33	2477,49	2551,82
	VII	2088,67	2167,33	2215,29	2282,95	2350,82	2421,34	2483,88	2565,30	2645,68	2725,94	2807,00
	VIII	2297,54	2366,46	2437,46	2510,58	2585,80	2663,48	2743,38	2825,69	2910,45	2997,76	3087,70
	IX	2527,29	2603,11	2687,20	2761,84	2844,49	2930,82	3017,72	3108,25	3201,50	3297,54	3396,47
	X	2765,02	2853,42	2948,32	3037,80	3125,94	3222,80	3318,49	3419,07	3521,65	3627,30	3736,11
	XI	3036,02	3149,78	3244,28	3341,56	3441,83	3545,09	3651,44	3760,96	3872,67	3990,02	4109,73
	XII	3323,82	3464,74	3568,68	3675,74	3786,01	3898,59	4016,58	4137,08	4261,19	4389,03	4520,76
	XIII	3709,21	3811,21	3925,55	4043,32	4164,61	4289,56	4418,24	4550,79	4697,31	4827,93	4972,77

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

CARGOS	ENQUADRAMENTO
Servente Administrativo	I
Telefonista	I
Auxiliar Legislativo	II
Motorista	V
Assistente Tec. Legislativo	V
Chefe de Divisão	VIII
Contador	XI
Procurador Jurídico	XI
Diretor de Contabilidade e Orçamento	XI
Diretor Geral Legislativo	XII